



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

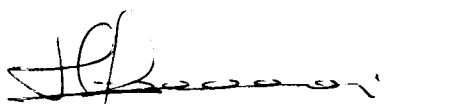
**Parecer Jurídico e de Comissão de Finanças e Orçamento referente ao
Projeto de Lei 22/2014.**

Sob ponto de vista legal e de acordo com as normas municipais, estaduais e a Constituição Federal, não vemos impedimento para que o presente projeto tenha sua tramitação e votação nesta Casa.

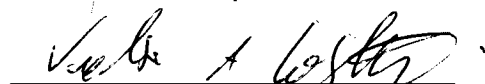
S.M.J. é o parecer.


Dr. Jair Baruffi
Assessor Jurídico

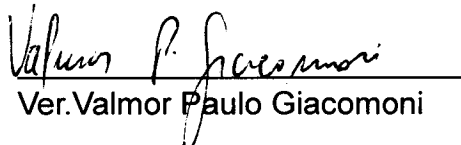
Comissão de Finanças e Orçamento:



Ver. Arduino Capellari



Ver. Valdir Antonio Coghetto



Ver. Valmor Paulo Giacomoni